



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

“ A MINA DO VALE ”
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 372, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.990.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de ser desapropriada amigável ou judicialmente, uma área de terra com 396,00 m² (Trezentos e noventa e seis metros quadrados), situada à Rua Miguel Archanjo Camargo, neste Município, que consta pertencer à Euclides Três, com as seguintes confrontações: FRENTE: confronta-se com a Rua Miguel Archanjo, medindo 9,50 metros; FUNDOS: confronta-se com área ocupada por Miguel Lemos de Camargo, medindo 10,30 metros; LADO DIREITO: confronta-se com área ocupada por Deucrides Antonio Maestro, medindo 40,10 metros; LADO ESQUERDO: confronta-se com área ocupada por Espólio de Antonio Gabriel Machado, medindo 39,50 metros. (Memorial e croquis em anexo).

ARTIGO 2º - O imóvel descrito acima, destina-se à construção de obras relativas a área da Educação e Promoção Social, no Município de Jacupiranga.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 04 de Dezembro de 1.990.

Longino da Cunha
- LONGINO DA CUNHA -
Prefeito Municipal



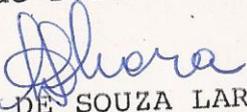
Prefeitura Municipal de Jacupiranga

" A MINA DO VALE"
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 372, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.990.

fls-2

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 04 de Dezembro de 1.990.


- LAURA DE SOUZA LARA -
Enc. Setor Administrativo

